

## Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 1/2/19

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE GUIA DE TURISMO REGIONAL EM VEÍCULOS DE EXCURSÃO QUE TRAZEM TURISTAS PARA OURO PRETO

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica instituído a obrigatoriedade de Guia de Turismo Regional, que trabalhe com turismo receptivo, devidemente cadastrado no CADASTUR, nos veículos de excursão que chegam ca cidade, trazemo turistas para a cidade de Ouro Preto.

Art. 2º - Os veículos de excursão deverão manter afixado no para brisa do veículo, o nome, bem como o número do consiste do Guia de Turismo Regional que está a serviço da excursão.

Art. 3° - Lemm estabelme las penalidades de multa de 5 (cinco) UPMs, como penalidade de multa, el las o de desa la limento da presente lei

Art. 5º - Coder Executado Municipal poderá regulamentar por meio de decreto a execução do serviço de allicação desacrad.

Art. 5° - Lei entra dinor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de Dezembro de 2019.

Vereador Chiquinho de Assis - PV



página 1 / 1



DISTRIBUIÇÃO  de Alverro  de Solo  especial  Distribuo est:	10 30 149C
Do que para constante de presidente presiden	de mesuro
Potr rato parter entre propto (217)  Potr rato parter entre propto (217)  27/11/2020 (pa existin entre propto (217)  Leon, que o var. elli finilla aranona  Como var. marquinla, per acordo pir	quito
ente els. 62.	